



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

Comunicado nº 7/2022/DAA-PVH/NUCSA

DIVULGAÇÃO DO INDICATIVO DA BANCA EXAMINADORA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por videoconferência, os membros da Comissão da Portaria nº 11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 24/02/2022, formada pela Prof^a. Rosália Maria Passos da Silva - Membro; Prof. Wander Pereira de Souza – Membro e Marcos Cesar dos Santos – Presidente, com apoio do Técnico Administrativo Jonath Bispo, para deliberar sobre a **Divulgação do Indicativo de Banca Examinadora** do **EDITAL Nº 01/2022/DAA-PVH/UNIR/2022** para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de **Administração e Jornalismo**, conforme abaixo:

Vaga 1 (Disciplinas da área financeira):

Titulares

- Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar (presidente)
- Profa. Dra. Neima Quele Almeida da Silva (membro)
- Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes (membro)

Suplentes

- Prof. Me. Marcelo Batista de Oliveira (suplente 1)
- Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas (suplente 2)

Vaga 2 (Disciplinas da área organizacional):

Titulares

- Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller (presidente)
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho (membro)
- Prof. Dr. Jonas Cardoso (membro)

Suplentes

- Profa. Dra. Iluska Lobo Braga (suplente 1)
- Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa (suplente 2)

Vaga 3 (Comunicação Visual):

Titulares

- Prof. Me. Marcus Fernando Fiori (presidente)
- Profa. Ma. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo (membro)
- Prof. Dr. Rafael Barbosa Fialho Martins (membro)

Suplentes

- Prof. Dr. Allysson Viana Martins (suplente 1)
- Prof. Me. Thales Henrique Nunes Pimenta (suplente 2)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 02/06/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990379** e o código CRC **92DF3E5C**.